

Relatório Avaliação Individual – SOCIEDADE CIVIL

Nome Instituição: Instituto Conservacionista 5º Elemento

Documentos e atendimento às exigências do edital

Documento	Entregue		Atende ao edital		OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
Ficha de inscrição preenchida	X		X		
Indicação do representante	X		X		
Histórico de experiências e atuações do representante nas atividades principais da instituição		X		X	Não atendimento ao item 2.2.1.
CNPJ válido	X		X		
Estatuto ou regimento interno registrado ou em D.O. (onde deve ficar evidente a caracterização da instituição como sendo uma Instituição de Ensino Superior, Associação ou Federação de Moradores, Entidade Ambientalista, Associação Técnico-Científica ou Sindicato.)	X		X		
Ata de reunião de eleição ou nomeação do representante legal, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial	X			X	Ata de posse do mandato correspondente ao período 2016-2020; Não atendimento ao item 3.2.4 do edital.
Posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial.	X			X	Ata de posse do mandato correspondente ao período 2016-2020; Não atendimento ao item 3.2.4 do edital.
Documentos, acessíveis ao público, que comprovem sua atuação na área de recursos hídricos e meio ambiente na Região Hidrográfica II - Guandu, nos últimos 2 (dois) anos		X		X	Foram entregues termos de posse e declarações de participações neste Comitê no biênio 2011/2012 e participação no CERHI no triênio 2017/2020; Não atendimento ao item 3.2.4 do edital. Parágrafo único.
Comprovou existência legal há pelo menos 2 anos	X		X		
Documento de recurso	Entregue		Atende ao edital		OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
Ficha de inscrição preenchida					Não se aplica
Indicação do representante					Não se aplica
Histórico de experiências e atuações do representante nas atividades principais da instituição	X		X		
CNPJ válido					Não se aplica
Estatuto ou regimento interno registrado ou em D.O. (onde deve ficar evidente a caracterização da instituição como sendo uma Instituição de Ensino Superior, Associação ou Federação de					Não se aplica

Moradores, Entidade Ambientalista, Associação Técnico-Científica ou Sindicato.)					
Ata da reunião de eleição ou nomeação do representante legal, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial	X		X		
Posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial.	X		X		
Documentos, acessíveis ao público, que comprovem sua atuação na área de recursos hídricos e meio ambiente na Região Hidrográfica II - Guandu, nos últimos 2 (dois) anos	X		X		
Comprovou existência legal há pelo menos 2 anos					Não se aplica

Subclassificação:	
	Instituições de Ensino Superior
	Associação ou Federação de Moradores
X	Entidades Ambientalistas
	Associações Técnico-Científicas
	Sindicato
	Não se enquadra

Conclusão final:

X	HABILITADA		NÃO HABILITADA
---	------------	--	----------------

Seropédica, 01 de fevereiro de 2021.
Comissão Eleitoral do Comitê Guandu - CECG